



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.825 de 7 de fevereiro de 2023, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal entre os dias 20 de fevereiro de 2023 até o dia 22 de fevereiro de 2023 às 13h, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 17 de fevereiro de 2023.



Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.825/2023 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.825/2023 - de 07 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá outras
providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, do dia 20 de fevereiro de 2023 até o dia 22 de fevereiro de 2023 às 13h:00min, em virtude do feriado de Carnaval.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2702C9FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2023. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>